

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****PROPOSTA DE LEI Nº 27/XII****(ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012)****PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**Exposição de Motivos

Pelas razões constantes da Exposição de Motivos referente à Proposta de Alteração do art. 135º, impõe-se, igualmente, e para assegurar a harmonização e coerência das propostas e das soluções veiculadas, alterar o art. 137º da Proposta de Lei 27/XII, de modo a garantir que os benefícios da Zona Franca da Madeira acordados e aprovados pela Comissão Europeia, para além de 31 de Dezembro de 2011, subsistam de forma clara e sem equívocos, como o exige a estabilidade do quadro legislativo do CINM, sob pena de se afectar gravemente a sua competitividade, provocando a fuga de empresas nele sediadas para outras praças similares concorrentes.

Tal situação, além de levar à perda de elevada receita por parte da Região, põe em risco milhares de postos de trabalho de quadros qualificados, que é necessário, a todo o custo evitar, para o que Portugal tem contado com a cooperação das instituições da União Europeia e para o que é preciso contar, em sede do Orçamento do Estado, com igual cooperação e compreensão do Governo e da Assembleia da República.

Nestes termos, propõe-se que o art. 137º da Proposta de Lei 27/XII, passe a ter a seguinte redacção:

«Artigo 137º

(...)

1. São revogados os artigos 25º, 34º, 43º, 56º, 57º, 65º e 73º, os números 4, 5, 6, 7 e 8 do artigo 32º e o número 4 do artigo 58º, todos do EBF.
2. São prorrogadas, com as alterações estabelecidas pela presente Lei, as normas que consagram os benefícios fiscais constantes dos artigos 19º, 20º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 42º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º e 66º do EBF.

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

3. [...]
4. (Eliminar).

Palácio de S. Bento, 21 de Novembro de 2011

Os Deputados do PSD,

Guilherme Silva Cláudia Monteiro de Aguiar Correia de Jesus Hugo Velosa

O Deputado do CDS-PP,

José Manuel Rodrigues